

João Pessoa, 13 de abril de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 3091/2015,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI**, matrícula nº 104.249.513, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha e ao Juiz Substituto **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**, matrícula nº 101.326.403, Gestores Regionais do Trabalho Seguro, nesta Corte, para participarem de reunião com os Gestores Regionais do Trabalho Seguro, nos dias 16, das 9h às 17h e 17 de abril, das 9h às 13h, do ano em curso, em Brasília - DF

Os referidos magistrados deverão se deslocar no dia anterior ao evento, dia 15.04.2015, em virtude de o evento iniciar-se às 9hs do dia 16.04.2015, com retorno para o dia 17.04.2015.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente